CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXIII - N° 6.631

Quarta e Quinta-feira, 24 e 25 de Janeiro de 2024

Câmara aprova 2 projetos que beneficiam motoristas por aplicativo

O vereador Átila do Congo, autor das propostas, é presidente do Sindicato de Motoristas por Aplicativo da Bahia

Foto: Assessoria do vereador



O primeiro projeto de lei aprovado foi o de nº 15/2023, que determina que as plataformas terão que obrigar os usuários a cadastrar foto e documento para ter acesso às corridas. O segundo, o Projeto de Indicação nº 158/2023, recomenda ao governador Jerônimo Rodrigues a concessão de isenção do pagamento de Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICMS), na compra de veículos elétricos destinados ao transporte privado através de aplicativos na capital baiana.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

Aprovados projetos que beneficiam motoristas por aplicativo

O autor das propostas e presidente do Sindicato de Motoristas por Aplicativo da Bahia é o vereador Átila do Congo

A Câmara Municipal de Salvador aprovou dois projetos, de lei e indicação, que vão beneficiar os motoristas por aplicativo em Salvador. O Projeto de Lei nº 15/2023 determina que as plataformas terão que obrigar os usuários a cadastrar foto e documento para ter acesso às corridas, medida que visa a segurança dos condutores autônomos. A Câmara aprovou também o Projeto de Indicação nº 158/2023, que recomenda ao governador Jerônimo Rodrigues a concessão de isenção do pagamento de Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICMS), na compra de veículos elétricos, destinados ao transporte privado através de aplicativos na capital baiana. O autor das propostas e presidente do Sindicato de Motoristas por Aplicativo da Bahia (Simmactter), o vereador Átila do Congo (Patriota), afirma que uma das medidas pode impactar positivamente o número de ocorrências policiais envolvendo os motoristas. "Sempre cobrei um maior zelo com a vida dos profissionais e um rigor com as informações dos usuários para que a gente possa reduzir ao máximo os dados de sequestro, tentativa de latrocínio e outras tragédias a que estão expostos os trabalhadores. É uma luta antiga nossa e que agora com o respaldo do Poder Legislativo Municipal podere-

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Átila do Congo

mos ter um avanço significativo para chamar a atenção das plataformas", pontuou Átila. Atualmente, a capital baiana e municípios da Região Metropolitana de Salvador (RMS) contam com aproximadamente 40 mil motoristas ativos. Após a aprovação em plenário, os textos seguiram para sanção do prefeito Bruno Reis.

Kiki Bispo repercute reconstrução de escola em Castelo Branco

Vereador acompanhou a assinatura da ordem de serviço pelo prefeito Bruno Reis

O vereador Kiki Bispo (União), líder do governo na Câmara, repercutiu a reconstrução da Escola Municipal Conselheiro Luiz Rogério, localizada na Rua Pedro Domiense de Oliveira, no bairro Castelo Branco. A assinatura da ordem de serviço pelo prefeito Bruno Reis ocorreu quinta-feira (18). "É mais uma unidade de ensino de alto padrão que será erguida pela Prefeitura, com mais de 3 mil metros quadrados de área, capacidade para receber mais de 1 mil alunos, quadra poliesportiva e piscina semiolímpica", destacou Kiki Bispo. Ele acrescentou que, conforme a Prefeitura, o investimento será de R$14,7 milhões. Destacou ainda que, para este ano de 2024, a gestão municipal investiu quase R$ 500 milhões na qualificação da infraestrutura da rede municipal, a exemplo de obras de reconstrução, manutenção e climatização de salas de aula.

Foto: Beto Jr./Secom



Vereadores Kiki Bispo e Cris Correia na solenidade com o prefeito Bruno Reis

A vereadora Cris Correia (PSDB) e o secretário municipal da Educação, Thiago Dantas, também participaram da solenidade de assinatura da ordem de serviço. De acordo com o secretário Thiago Dantas, a Escola Municipal Conselheiro Luiz Rogério oferece Ensino Fundamental Anos Iniciais, do 1º ao 5º ano, e atende atualmente 333 alunos em seis salas de aula. Na nova unidade, serão 15 salas de aula climatizadas, com capacidade para 1.050 alunos (525 por turno).

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO Nº 06/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, faz publicar os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária do Poder Legislativo, relativa ao bimestre **NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2023.**

Notas Explicativas:

1. O Balanço e as Demonstrações apresentadas referem-se ao Orçamento Fiscal, no âmbito da CMS.

2. Estas informações estarão disponíveis, na Internet, no endereço **http://www.cms.ba.gov.br**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 20 de JANEIRO de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

MUNICÍPIO DE SALVADOR - PODER LEGISLATIVO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO - DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §4º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)							0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)							0,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)							0,0
DÉFICIT (VI)					256.089.122,04	-	0,0
TOTAL (VII) =(V + VI)					256.089.122,04	-	0,0
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	0,0
Superavit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h) = (e-g)	(i)	(j)	(k) = (e-j)	(l)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	237.292.000,00	259.730.305,00	11.410.796,44	216.332.942,25	13.196.362,25	87.274.478,70	245.968.181,00	13.762.123,60	244.427.497,40
DESPESAS CORRENTES	236.059.000,00	258.465.105,00	11.277.643,49	215.068.999,24	12.640.105,44	87.200.327,36	245.367.699,10	12.902.043,67	244.026.835,15
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	161.470.000,00	184.307.805,00	10.158.704,72	180.645.351,25	2.872.450,43	81.198.499,40	180.645.351,25	2.872.450,43	179.094.327,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.589.000,00	73.961.250,00	1.228.398,77	65.253.607,99	8.727.699,01	14.001.867,96	64.931.707,85	9.029.570,81	64.932.707,96
DESPESAS DE CAPITAL	1.233.000,00	1.261.400,00	33.152,95	464.982,81	756.417,19	9.043,34	491.222,07	860.077,93	401.322,07
INVESTIMENTOS	1.233.000,00	1.261.400,00	33.152,95	464.982,81	756.417,19	9.043,34	491.222,07	860.077,93	401.322,07
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	10.921.000,00	270.640.700,00	11.769.891,75	18.128.740,94	14.186.821,91	60.514.743,47	256.089.122,04	14.391.102,66	63.129.782,94
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	248.213.000,00	270.640.700,00	11.769.891,75	234.494.683,09	14.186.821,91	60.514.743,47	256.089.122,04	14.391.102,66	254.548.098,42
AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT / REFINANCIAMENTO (XI)								0,00	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	248.213.000,00	270.640.700,00	11.769.891,75	234.494.683,09	14.186.821,91	60.514.743,47	256.089.122,04	14.391.102,66	254.548.098,42
SUPERAVIT (XIII)								0,00	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	248.213.000,00	270.640.700,00	11.769.891,75	234.494.683,09	14.186.821,91	60.514.743,47	256.089.122,04	14.391.102,66	254.548.098,42

FONTE: Sistema SIGEF, Unidade Responsável: SOF/CMS. Emissão: 31/12/2023.

1 O déficit apurado pela diferença entre a receita realizada e despesas liquidadas nos quatro primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i) = (e-h)	ATÉ O BIMESTRE (j)
	(d)	(e)							
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	10.921.000,00	10.910.200,00	209.895,31	10.120.740,94	789.459,06	3.140.272,57	10.120.740,94	789.459,06	10.120.740,94
DESPESAS CORRENTES	10.921.000,00	10.910.200,00	209.895,31	10.120.740,94	789.459,06	3.140.272,57	10.120.740,94	789.459,06	10.120.740,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.921.000,00	10.910.200,00	209.895,31	10.120.740,94	789.459,06	3.140.272,57	10.120.740,94	789.459,06	10.120.740,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema SIGEF, Unidade Responsável: SOF/CMS. Emissão: 31/12/2023.

ELISIO ALVES DE SOUZA JUNIOR
CONTADOR CRC-BA 043282/O-9

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

GLAUCIO SILVA CHAVES
CONTROLADOR

MUNICÍPIO DE SALVADOR - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO - DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
	(d)	(e)	(f)	(g)	(f/total-f)	(h) = (e-h)	(i)	(j)	(j/total-j)	(k) = (e-k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	237.292.000,00	259.730.305,00	11.410.796,44	216.332.942,25	96,09%	13.196.362,25	87.274.478,70	245.968.181,00	96,09%	13.762.123,60
LEGISLATIVA	237.292.000,00	259.730.305,00	11.410.796,44	216.332.942,25	96,09%	13.196.362,25	87.274.478,70	245.968.181,00	96,09%	13.762.123,60
Ação Legislativa	237.292.000,00	259.730.305,00	11.410.796,44	216.332.942,25	96,09%	13.196.362,25	87.274.478,70	245.968.181,00	96,09%	13.762.123,60
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.921.000,00	10.910.200,00	209.895,31	10.120.740,94	3,91%	789.459,06	3.140.272,57	10.120.740,94	100,00%	789.459,06
TOTAL (III) = (I + II)	248.213.000,00	270.640.700,00	11.769.891,75	226.454.683,09	100,00%	14.186.821,91	60.514.743,47	256.089.122,04	100,00%	14.391.582,66

FONTE: Sistema SIGEF, Unidade Responsável: SOF/CMS. Emissão: 31/12/2023.

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	
	(d)	(e)	(f)	(g)	(f/total-f)	(h) = (e-h)	(i)	(j)	(j/total-j)	(k) = (e-k)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	10.921.000,00	10.910.200,00	209.895,31	10.120.740,94	100,00%	789.459,06	3.140.272,57	10.120.740,94	100,00%	789.459,06
LEGISLATIVA	10.921.000,00	10.910.200,00	209.895,31	10.120.740,94	100,00%	789.459,06	3.140.272,57	10.120.740,94	100,00%	789.459,06
Ação Legislativa	10.921.000,00	10.910.200,00	209.895,31	10.120.740,94	100,00%	789.459,06	3.140.272,57	10.120.740,94	100,00%	789.459,06
TOTAL	10.921.000,00	10.910.200,00	209.895,31	10.120.740,94	100,00%	789.459,06	3.140.272,57	10.120.740,94	100,00%	789.459,06

FONTE: Sistema SIGEF, Unidade Responsável: SOF/CMS. Emissão: 31/12/2023.

ELISIO ALVES DE SOUZA JUNIOR
CONTADOR CRC-BA 043282/O-9

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

GLAUCIO SILVA CHAVES
CONTROLADOR

Tabela 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO - DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E LIQUIDADOS OU EM LIQUIDAÇÃO ANTERIORES				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)		
	Inscritos				Inscritos							
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2023	Pagos	Cancelados	Saldo	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2023	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k) = (f+g-i-j)	(l) = (e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	1.966.764,92	1.966.764,92	0,00	0,00	153.297,29	2.191.864,98	2.114.647,27	2.114.647,27	0,00	230.315,00	230.315,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	1.966.764,92	1.966.764,92	0,00	0,00	153.297,29	2.191.864,98	2.114.647,27	2.114.647,27	0,00	230.315,00	230.315,00
SME	0,00	1.966.764,92	1.966.764,92	0,00	0,00	138.160,00	1.949.481,49	2.117.637,02	2.117.637,02	0,00	170.004,49	170.004,49
CMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.137,29	242.383,49	24.629,75	24.629,75	0,00	60.310,51	60.310,51
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) =(I+II)	0,00	1.966.764,92	1.966.764,92	0,00	0,00	153.297,29	2.191.864,98	2.114.647,27	2.114.647,27	0,00	230.315,00	230.315,00

FONTE: Sistema SIGEF. Unidade Responsável: SOF/CMS. Emissão: 31/12/2023.

CARLOS MUNIZ
PRESIDENTE

ELISIO ALVES DE SOUZA JUNIOR
CONTADOR CRC-BA 043282/O-9

GLAUCIO SILVA CHAVES
CONTROLADOR

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 12/2024

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Salvador durante o Carnaval no ano de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso V, do art. 52 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a proximidade de localização dos prédios públicos da Câmara Municipal de Salvador com o circuito carnavalesco, dificultando o acesso dos servidores aos mesmos neste período.

RESOLVE:

Art. 1º. No dia 07/02, quarta-feira, o expediente na Câmara Municipal de Salvador será das 9h às 13h.

Art. 2º. O expediente da Câmara Municipal de Salvador será suspenso, sendo considerado ponto facultativo nos dias 08, 09, 12, 13 e 14/02 (carnaval de Salvador e quarta-feira de cinzas), ressalvados os serviços internos cuja prestação não admita interrupções.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 24 de janeiro de 2024.

CARLOS MUNIZ
Presidente

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: Licença Especial para usufruir referente ao 5º e 6º quinquênios

CAD.	REQUERENTE	PROCESSO Nº	PERÍODO
3.320	Valfran Facchineti Ribeiro	196/2021	31/03/2021 a 27/09/2021

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO

CONTRATO CMS Nº	**19/2021**
PROCESSO DE ORIGEM Nº	746/2021
CONTRATADA:	**Tim S. A.**
CNPJ Nº	02.421.421/0001-11
OBJETO:	Reajuste do valor do Contrato CMS nº 19/2021, com efeitos retroativos a 11 de dezembro de 2023 e também prospectivos, a ser concedido de acordo com o Índice Serviços de Telecomunicações (IST), aferido pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), entre os meses de dezembro de 2022 e de novembro de 2023, na forma especificada no instrumento.
NOVO VALOR MENSAL:	R$ 9.436,36 (nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
BASE LEGAL:	Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
DATA DA ASSINATURA:	23 de janeiro de 2024.
ASSINA:	Carlos da Silva Muniz – Presidente da Câmara Municipal de Salvador

TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 25 de Janeiro de 2024

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
12:29	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
14:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
14:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
15:10	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
15:30	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
15:35	QUESTÃO DE ORDEM - ANDRÉ LUÍS	No programa o apresentador media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
16:35	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.